



PROJETO DE LEI Nº 98 /2018

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

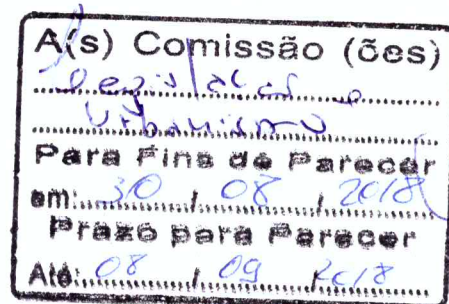
Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Alpercata**” a via pública localizada a rua Martim Pescador e o Campo do Tiradentes, no Bairro Tiradentes.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de agosto de 2018.

Jadson Heleno Moreira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 30 / 08 / 2018
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca tornar legal a denominação da rua pública recém asfaltada e constituída.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências e ao campo do Tiradentes, e a falta de denominação prejudica os moradores, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de lixo, rede pública de esgoto sanitário e energia elétrica.

